

EDITAL Nº 01/2021 – PPGBioexp/UPF

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOEXPERIMENTAÇÃO PARA INGRESSO EM 2022/1

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação – PPGBioexp, no uso de suas atribuições, torna público o edital especial para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1.** Serão disponibilizadas até vinte e seis (26) vagas para o curso de mestrado e treze (13) vagas para o curso de doutorado, ambos na modalidade acadêmica, do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação – PPGBioexp da Universidade de Passo Fundo.
- 1.2.** O PPGBioexp reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.
- 1.3.** Poderão candidatar-se aos cursos de mestrado e doutorado do PPGBioexp os portadores de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, egressos de diversas áreas do conhecimento, que exercitem a experimentação científica em conformidade com as linhas de pesquisa do Programa. Além disso, o PPGBioexp tem como público-alvo profissionais já inseridos no mercado de trabalho e que sentem a necessidade de compreender melhor os fenômenos biológicos inerentes à sua atividade e que lhes permita tomar decisões baseadas em estudos e evidências comprovadas pela experimentação.
- 1.4.** Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer após o início do semestre letivo poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da matrícula, caso seja selecionado.
- 1.5.** Candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, e aqueles que possuem visto temporário de permanência no país, serão submetidos a processo seletivo especial. As instruções gerais e a documentação requerida para a inscrição seguirão as orientações disponíveis no portal de inscrições, cujo link de acesso está informado no item 2.2.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1.** As inscrições poderão ser realizadas até as 23h 59 min do dia 02/02/2022.
- 2.2.** A inscrição é feita totalmente online por intermédio do preenchimento de informações cadastrais e envio de documentação no portal de inscrições, acessível em <https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile>.
- 2.3.** A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a submissão eletrônica, até a data limite informada no item 2.1, da documentação especificada no portal de inscrições e o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.4.** Os documentos necessários à inscrição são os seguintes:
 - a) RG ou Carteira de Motorista;
 - b) CPF;
 - c) Certidão de nascimento, para solteiros, ou de casamento, para casados;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Diploma do curso de graduação ou, na falta deste, o atestado descrito no item 1.4;
 - f) Histórico do curso de graduação;
 - g) Currículo Lattes atualizado;
 - h) Formulário de Pontuação do Currículo Lattes, disponível em www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais, preenchido pelo candidato, considerando o Qualis Capes da área de graduação do candidato;
 - i) Documentos comprobatórios do currículo Lattes, digitalizados em documento único, abrangendo os itens pontuados pelo candidato no Formulário de Pontuação do Currículo Lattes.
- 2.5.** Além da documentação anexada digitalmente no portal de inscrições, os candidatos deverão apresentar no mínimo duas cartas de recomendação fornecidas por professores, pesquisadores ou profissionais, não vinculados ao PPGBioexp, enviadas diretamente para ppgbioexp@upf.br, impreterivelmente até o final do período de inscrições, conforme modelo disponível em www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais.
- 2.6.** O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. As candidaturas homologadas serão divulgadas na página do PPGBioexp (www.upf.br/ppgbioexperimentacao) até o dia 04/02/2022.
- 3.2. O processo de seleção ocorrerá de 07 a 11/02/2022 e será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGBioexp, constituída nos termos de seu Regimento Interno, e compreenderá duas etapas de caráter classificatório: entrevista individual, com peso 20%, e análise do currículo, com peso 80%.
- 3.3. A data e horário da entrevista será comunicada aos candidatos pela Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail informado na inscrição, e poderá ocorrer de forma presencial ou não presencial (exclusivamente pela plataforma Google Meet).
- 3.4. A lista final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada na página do PPGBioexp (www.upf.br/ppgbioexperimentacao) até o dia 14/02/2022.
- 3.5. Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas, seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do PPGBioexp, no período de 21 a 25/02/2022.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 4.1. Informações detalhadas sobre a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGBioexp, a estrutura curricular, o corpo docente, a duração e o funcionamento acadêmico dos cursos de mestrado e doutorado, bem como o respectivo Regimento Interno, estão disponíveis para consulta em www.upf.br/ppgbioexperimentacao.

5. DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- 5.1. Os candidatos que se habilitarem ao recebimento de benefícios, na forma de descontos, resultantes de convênios firmados entre a Universidade de Passo Fundo e empresas ou outros organismos, públicos ou privados, deverão manifestar esta condição durante o processo de seleção.

6. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. O presente Edital poderá ser aditado, por decisão do Conselho de Pós-Graduação do PPGBioexp, visando o preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processo seletivo complementar, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.

- 6.2.** Os candidatos inscritos, mas que não tenham sido selecionados no presente edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para um eventual processo seletivo complementar referido no item 6.1, desde que tenham sido classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.
- 7.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, assim como no Regimento Interno do PPGBioexp.
- 7.3.** Das decisões da Comissão de Seleção não cabem recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- 7.4.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Assuntos Comunitários ouvido o Conselho de Pós-Graduação do PPGBioexp.
- 7.5.** Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas diretamente ao PPGBioexp, através do e-mail ppgbioexp@upf.br ou pelo telefone (54) 3316-8171.

Passo Fundo, 20 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Luciana Ruschel dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação - PPGBioexp
Universidade de Passo Fundo